



Prefeitura de Carapicuíba

Gabinete do Prefeito



PORTARIA N.º 390 DE 13 DE ABRIL DE 2018.

**“DETERMINA A ABERTURA DE SINDICÂNCIA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito
do Município de Carapicuíba - SP, no uso de suas
atribuições legais,

CONSIDERANDO ter chegado ao seu conhecimento, através do processo 12426/2017,
a informação do Furto de Bens Patrimoniais lavrado no Boletim de Ocorrência n°
438/2017 emitido em 01/03/2017 pelo 3º D.P. de Carapicuíba;

CONSIDERANDO que segundo consta do Boletim de Ocorrência foi: Danificada a tela
da janela da cozinha e trincos das portas dos fundos, e furtado 03 (três) materiais
hidráulicos (Torneiras) e 05 (cinco) Luzes de emergência da Cozinha, fato ocorrido na
EMEI Profº Maria Eliana Zadra;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração dos fatos e eventuais responsabilidades
administrativas;

RESOLVE:

- 1) **INSTAURAR** a presente **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, nos termos do
artigo 5º e seguintes, do Decreto Municipal n° 4.544/15;

- 2) Fica a **Comissão de Sindicância** nomeada pela Portaria n° 1.675 de 04 de
setembro de 2017, incumbida de promover a apuração dos fatos, fixado o prazo de 120
(cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos;



Prefeitura de Carapicuíba

Gabinete do Prefeito



- 3) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Carapicuíba, 13 de Abril de 2018

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município, no prazo legal.